cmc. 24

24

MENSAGEM COMPLEMENTAR Nº ~~021~~ – DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Encaminha Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre autorização para venda de bem imóvel e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação desta ilustre edilidade o incluso projeto de lei complementar que dispõe sobre autorização para venda de bem imóvel e dá outras providências.

O referido projeto é importante porque há interesse de empresários de unificação de vários imóveis para construção de prédios residenciais, sendo certo que o trecho de rua constante do projeto prejudicaria a construção de tal empreendimento no Município.

Assim, por se tratar de trecho de rua de pouca utilização e visando estimular o desenvolvimento do Município de Dracena, é que se pretende a autorização para venda do bem.

Sendo o que se apresenta, aproveito a oportunidade para reiterar à Vossa Excelência e nobres edis componentes desta Casa de Leis protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
CLAUDINEI MILLAN PESSOA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

CÂMARA DRACENA PRES. CLAUDINEI MILLAN 07/12/2021 10:41 002287

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021 – DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

==========

Dispõe sobre autorização para venda de bem imóvel e dá outras providências.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a vender bem imóvel, pertencente a Matrícula nº 35.009, do CRI local, com a seguinte descrição: uma área urbana, de formato regular, constituída por uma rua sem denominação (Rua Vera Cruz), situada entre os alinhamentos das Ruas Dr Cunha Bueno e Olavo Bilac, Jardim Vera Cruz, Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, com a área total de 644,00 m2, cuja descrição de seu perímetro "tem início no M1, cravado entre os limites divisórios desta área com a quadra nº 15 (Matrícula nº 16.707) e com a Rua Olavo Bilac; deste segue por uma distância de 46,00 metros até o M2, confrontando à direita com a quadra nº 15 (Matrícula nº 16.707); daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 14,00 metros até o M3, confrontando à direita com a Rua Dr Cunha Bueno; daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 46,00 metros até o M4, confrontando à direita com a quadra nº 16 (Matrícula nº 16.708); daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 14,00 metros até o M1, confrontando à direita com a Rua Olavo Bilac, ponto inicial e final, sem benfeitorias".

Art. 2º- Fica desafetado o bem descrito no artigo anterior para fins da venda nele autorizada.

Art. 3º- A venda de que trata esta Lei será precedida de avaliação e de licitação na modalidade de Concorrência Pública.

Art. 4º- A receita oriunda da venda do bem de que trata esta Lei será depositada em conta específica, devendo o dinheiro ser utilizado nos termos estabelecidos na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

Art. 5º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DRACENA
AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 1437 - CENTRO - CNPJ: 44.880.060/0001-11
DRACENA/SP - CEP 17.900-000
FONE: (18) 3821-8000

CÓDIGO DE ACESSO
B362C64827054D58B031B57E6AECF4C0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✔ Assinante: ANDRE KOZAN LEMOS:27155113883 em 03/12/2021 13:13:47 -02:00
CPF: 271.551.138-83
Unidade certificadora: ICP-Brasil - AC Certisign RFB G5

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

https://dracena.flowdocs.com.br:2053/public/signatures/B362C64827054D58B031B57E6AECF4C0

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786

E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

CNS: 12.015-4

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA	FICHA
35.009	001

DRACENA/SP, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

IMÓVEL: **UMA ÁREA URBANA, DE FORMATO REGULAR, CONSTITUÍDA POR UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO, situada entre os alinhamentos das RUAS DOUTOR CUNHA BUENO e OLAVO BILAC, "JARDIM VERA CRUZ", Município e Comarca de DRACENA, Estado de São Paulo, com a área total de 644,00 metros quadrados, cuja descrição de seu perímetro "tem início no M1, cravado entre os limites divisórios desta área com a quadra nº 15 (Matrícula nº 16.707) e com a Rua Olavo Bilac; deste segue por uma distância de 46,00 metros até o M2, confrontando à direita com a quadra nº 15 (Matrícula nº 16.707); daí defleta à esquerda e segue por uma distância de 14,00 metros até o M3, confrontando à direita com a Rua Dr. Cunha Bueno; daí defleta à esquerda e segue por uma distância de 46,00 metros até o M4, confrontando à direita com a quadra nº 16 (Matrícula nº 16.706); daí defleta à esquerda e segue por uma distância de 14,00 metros até o M1, confrontando à direita com a Rua Olavo Bilac, ponto inicial e final", sem benfeitorias.**

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE DRACENA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.880.060/0001-11, sediada na Avenida José Bonifácio, nº 1437, centro, em Dracena/SP.

R. ANTERIOR: Loteamento averbado sob o nº 1 (um), em data de 20 de novembro de 1964, à margem da Transcrição nº 7.363, fl. 60, Livro 3-G, de Transcrição das Transmissões deste Registro Imobiliário.

SELO DIGITAL: **1201543F1000000007946216.**

Marielle Zamariolli Gonçalves Reami, Escrevente Substituta. Marcelo Specian Zabotini, Oficial.

AV. 1/35.009 – EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.
ESPECIALIZAÇÃO DE MATRÍCULA

Por requerimento datado de 20.09.2021, subscrito pelo Município de Dracena, representado pelo prefeito em exercício, André Kozan Lemos, procede-se esta averbação para constar que a presente matrícula foi especializada por levantamento pericial levado a efeito, acompanhado pelo trabalho técnico elaborado pelo arquiteto Gabriel Galdino de Faveri, Diretor de Arquitetura do Município de Dracena, CAU A148607-4, com anuência dos atuais confrontantes, nos termos do artigo 212 e artigo 213, II, da Lei nº 6.015/73. **SELO DIGITAL:** 1201543F1000000807946212. **Protocolo nº 111.657, de 21.09.2021, reingressado em 19.10.2021.**

Marielle Zamariolli Gonçalves Reami, Escrevente Substituta. Marcelo Specian Zabotini, Oficial.

AV. 2/35.009 – EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA

Pelo requerimento mencionado na AV.1, instruído com a Lei Municipal nº 4.887, de 16.09.2021, procede-se a presente para constar que a RUA SEM DENOMINAÇÃO, passou a denominar-se **RUA VERA CRUZ. ARQUIVO:** Os documentos utilizados para abertura desta matrícula e nas averbações nºs 1 e 2, foram digitalizados e arquivados sob nº 111.657. **SELO DIGITAL:** 1201543F1000000007946210. **Protocolo nº 111.657, de 21.09.2021, reingressado em 19.10.2021.**

Marielle Zamariolli Gonçalves Reami, Escrevente Substituta. Marcelo Specian Zabotini, Oficial.

CONTINUA NO VERSO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Dracena - SP
(015-4-126001-125686-052)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786
E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.886/0001-18
Marcelo Specian Zabotini - Oficial

CERTIDÃO E AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que a presente cópia reprográfica, extraída em inteiro teor, é reprodução autêntica da matrícula nº **35009**, do Livro 2 - Registro Geral, página(s) 1/1 sobre a qual não há qualquer alteração além do que nela se contém, extraída nos termos do § 1º, do art. 19 da Lei Federal 6.015/73. **CERTIFICO MAIS,** que o imóvel objeto da presente matrícula tem a sua situação com referência a alienação(ões) e constituição(ões) de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente cópia reprográfica. O referido é verdade e dou fé. Dracena-SP, 21 de outubro de 2021.

DIOGO BRAGA CRUZ
ESCREVENTE

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Dracena/SP
Diogo Braga Cruz
Escrevente

15:58:19

Oficial.....:	R$	34,73
Estado.....:	R$	0,00
SEFAZ.....:	R$	0,00
Reg. Civil...:	R$	0,00
Trib. Justiça:	R$	0,00
Município....:	R$	0,00
Ministério Pú		
Total.....:	R$	34,73

Certidão de ato praticado protocolo nº: 111657

Controle: 130413

Página: 0002/0002

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1201543F100000000794202 1H

0CC0C7CT67CTC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

ASSUNTO: VENDA DA RUA VERA CRUZ – MATRÍCULA 35.009

LOCAL: JARDIM VERA CRUZ

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

ROTEIRO

UMA ÁREA URBANA, DE FORMATO REGULAR, CONSTITUÍDA POR UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO, situada entre os alinhamentos das RUAS DOUTOR CUNHA BUENO e OLAVO BILAC, "JARDIM VERA CRUZ", Município e Comarca de DRACENA, Estado de São Paulo, com a área total de 644,00 metros quadrados, cuja descrição de seu perímetro "tem início em M1, cravado entre os limites divisórios desta área com a quadra nº 15 (matrícula nº 16.707) e com a Rua Olavo Bilac; deste segue por uma distância de 46,00 metros até M2, confrontando à direita com a Quadra nº 15 (Matrícula nº 16.707); daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 14,00 metros até M3, confrontando à direita com a Rua Dr. Cunha Bueno; daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 46,00 metros até M4, confrontando à direita com a quadra nº 16 (Matrícula nº 16.708); daí deflete À esquerda esegue por uma distância de 14,00 metros até o M1, confrontando à direita com a Rua Olavo Bilac, ponto incial e final", sem benfeitorias.

Dracena/SP, 25 de outubro de 2021.

GABRIEL GALDINO DE FAVERI
Diretor de Arquitetura
CAU: A148807-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A comissão nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal, através da portaria nº 5.615 de 11 de Março de 2021; conforme autoriza a Lei Municipal 3.871 de 31 de março de 2.011, composta pelos Srs. Gilmar de Souza, Arquiteto e Urbanista; Ana Beatriz Rodrigues Vespasiano, Engenheira Civil e Daniela Antonio da Silva, Engenheira Civil, todos servidores públicos municipais, reuniu-se, em comissão sob a presidência do primeiro nomeado, para apresentarem o presente Laudo de Avaliação, atendendo solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários, do imóvel descrito abaixo:

UMA ÁREA URBANA, denominada Rua Vera Cruz, matrícula 35.009, situada entre os alinhamentos das Ruas Doutor Cunha Bueno e Olavo Bilac, do loteamento Jardim Vera Cruz, confrontando de um lado com a quadra 16 e do outro lado com a quadra 15, do Jardim Vera Cruz, com área total de 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro) metros quadrados.

Vimos informar que devido a sua localização e embasado nas avaliações apresentadas

Item	Avaliadores	Valor R$/m2	Valor/total
01	Residence Imobiliária	350,00	225.400,00
02	Líder Imobiliária	338,46	217.968,24
03	Imobiliária Imperium	330,00	212.520,00

Este conselho apurou um valor de R$ 339,49 (trezentos e trinta e nove reais e tquarenta e seis centavos) o m² (metro quadrado) de terras, estabelecendo o valor total da área em **R$ 218.631,56 (duzentos e dezoito mil e seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e centavos).**

Dracena, 17 de novembro de 2.021.

ANA BEATRIZ RODRIGUES VESPASIANO
Engenheira Civil

DANIELA ANTONIO DA SILVA
Engenheira Civil

GILMAR DE SOUZA
Arquiteto e Urbanista